

**PROMOÇÃO “OFERTA BLACK FRIDAY - PÓS-PAGO”
REGULAMENTO**

NACIONAL

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A promoção “Oferta Esquenta Black Friday – Pós-pago” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo, consiste em conceder um bônus de franquia de dados adicionais por tempo limitado a clientes adimplentes que contratarem um dos pacotes promocionais participantes durante o período desta oferta.

I.I.I Para participar da Promoção, o usuário declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável. O aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

I.I.II. Esta promoção é adicional às promoções [“Planos Vivo Pós, Família e Vivo V – XIV”](#), [“Planos Vivo Pós e Vivo Família - X”](#), [“Vivo Pós Selfie VI”](#) e [“PORTFOLIO VIVO ESPECIAL II”](#).

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 23/11/2021 a partir das 10h a 29/11/2021 até às 18h. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Pacotes Promocionais Vivo Pós elegíveis:

Nº	Pacote Promocional	Bônus mensal
1	VIVO POS ESPECIAL 5GB	20GB por 12 meses
2	VIVO POS ESPECIAL 5GB PLN	
3	VIVO SELFIE BASICO 10GB	
5	VIVO SELFIE ESSENCIAL 12GB PLN	
6	VIVO POS 15GB PLN - MENSAL	
7	VIVO SELFIE ESSENCIAL 12GB	
8	VIVO SELFIE ESSENCIAL 12GB PLN	
9	VIVO SELFIE 15GB PLN	
10	VIVO SELFIE - AMAZON PRIME - 15GB	
	VIVO SELFIE GLOBOPLAY 25GB	
11	VIVO POS 20GB - ANUAL	
12	VIVO POS 20GB - MENSAL	
13	VIVO SELFIE 25GB PLN	
14	VIVO SELFIE SPOTIFY PREMIUM 25GB	
15	VIVO SELFIE NETFLIX 25GB	
16	VIVO SELFIE DISNEY+ 25GB	
17	VIVO SELFIE TELECINE 25GB	
18	VIVO SELFIE TRAVEL 35GB PLN	
19	VIVO SELFIE TRAVEL 35GB	
20	VIVO SELFIE 35GB PLN	
21	VIVO SELFIE PREMIERE 35GB	

Nº	Pacote Promocional	Bônus mensal
22	VIVO FAMILIA ESPECIAL 10GB	50GB – 12 MESES
23	VIVO FAMILIA ESPECIAL 10GB PLN	
24	VIVO FAMILIA ESPECIAL 20GB	
25	VIVO FAMILIA ESPECIAL 20GB PLN	
26	VIVO FAMILIA 60GB PLN - ANUAL	
27	VIVO FAMILIA 40GB PLN - MENSAL	
28	VIVO FAMILIA 60GB - ANUAL	
29	VIVO FAMILIA 40GB - MENSAL	
30	VIVO FAMILIA 80GB PLN - ANUAL	
31	VIVO FAMILIA 60GB PLN - MENSAL	
32	VIVO FAMILIA 80GB - ANUAL	
33	VIVO FAMILIA 60GB - MENSAL	
34	VIVO FAMILIA 100GB PLN - ANUAL	
35	VIVO FAMILIA 80GB PLN - MENSAL	
36	VIVO FAMILIA 100GB – ANUAL	
37	VIVO FAMILIA 80GB – MENSAL	
38	VIVO FAMILIA 140GB PLN – ANUAL	
39	VIVO FAMILIA 100GB PLN – MENSAL	
40	VIVO FAMILIA 140GB – ANUAL	
41	VIVO FAMILIA 100GB – MENSAL	

II.I. Ao aderir à presente Promoção o usuário que aderir aos Pacotes Promocionais farão jus à utilização de 1 (um) bônus de internet de mensal válido por 12 meses, de acordo com as tabelas acima.

II.II. Os Pacotes Promocionais Vivo Família estão disponíveis somente nas lojas presenciais e Central de Atendimento da Vivo.

II.III. Os Pacotes Promocionais Vivo Especial, dispostos nas linhas 1, 2, 22, 23, 24 e 25 e detalhados no regulamento da Promoção "[PORTFOLIO VIVO ESPECIAL II](#)" estão disponíveis para clientes que possuam serviço de Banda Larga Fixa com velocidade igual ou superior a 4Mbps ativo na Vivo sob a mesma titularidade, que não participem de nenhuma outra promoção de desconto na mensalidade e que não tenham realizado cancelamento de linha móvel da Vivo nos últimos 120 (cento e vinte) dias.

II.III.I. O bônus da presente promoção será válido para estes Pacotes Promocionais enquanto o usuário possuir serviço de Banda Larga Fixa com velocidade.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

III.I. Caso o cliente cancele o Pacote Promocional ou troque para algum outro Pacote Promocional não elegível, automaticamente perderá o bônus.

III.II. O bônus será concedido a cada ciclo de faturamento, sendo adicional à franquia do Pacote promocional contratado pelo cliente e o prazo para recebimento dos bônus é de 15 dias úteis a partir da data de contratação.

III.III. No primeiro mês, o benefício será concedido integralmente, independentemente da data de adesão. Nos meses seguintes o benefício será concedido sempre no início de cada ciclo de faturamento.

III.IV. Clientes Vivo que já possuem ativados em suas linhas outros bônus poderão aderir à oferta, mas, conseqüentemente, não mais farão jus aos bônus anteriores, já que são benefícios não cumulativos. Sendo assim, é necessário solicitar a retirada destes bônus pela Central de Atendimento Telefônico antes de realizar a adesão à oferta.

III.V. A franquia de internet do plano tem prioridade de consumo frente à franquia do bônus.

III.VI. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);

III.VII. A unidade mínima de tarifação de dados é 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.

III.IX. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 4G corresponde a 5Mbps para download e 500Kbps para upload.

III.X. A velocidade máxima de referência para a tecnologia 3G corresponde a 1Mbps para download e 100Kbps para upload.

III.XI. A tecnologia 4.5G corresponde a uma evolução da tecnologia 4G que permite baixar arquivos e navegar na internet com mais agilidade e qualidade.

III.XII. Em razão das baixas velocidades proporcionadas pela tecnologia 2G a VIVO não recomenda a sua utilização para transmissão de dados.

III.XIII. O uso de dados nas velocidades citadas depende de cobertura, chip e aparelho compatíveis com a tecnologia.

III.XIV. Antes de aderir a esta promoção consulte as tecnologias disponíveis para a sua localidade em www.vivo.com.br/cobertura.

III.XV. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por fatores como: fenômenos naturais, condições topográficas, locais fechados, deslocamento e distância da Estação Rádio Base ou picos de tráfego.

III. XVI. Após atingir o limite de dados do plano contratado a internet é bloqueada até o próximo ciclo de faturamento e o cliente terá a opção de, conforme a disponibilidade, contratar um pacote adicional em sua linha. Quando o ciclo de faturamento do serviço é fechado, o limite de dados retorna à franquia contratada.

III.XVII. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

III.XVIII. Os megabytes ou gigabytes não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

III.XIX. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

III.XX. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

III.XXI. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

III.XXII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

III. XXIII. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

III. XXIV. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).